ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1890/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	04/08/2020 13:44	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	80/2020
Descrição	OFICIO Nº 108/2020: PROJETO DE LEI QUE DENOMINA "PRAÇA ANTÔNIO SALVIANO DA COSTA JÚNIOR", A PRAÇA PÚBLICA CONSTRUÍDA NO LOTEAMENTO E RESIDENCIAL ESTRELA, NESTA CIDADE.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 108 **/2020** **CATALÃO,** 31 **DE** julho **DE 2020**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Denomina "PRAÇA ANTÔNIO SALVIANO DA COSTA JÚNIOR", a Praça Pública construída no Loteamento Residencial Estrela, nesta cidade. "**

Com este Projeto estamos prestando uma justa homenagem a quem dedicou a vida a servir as pessoas. Antônio Salviano da Costa Júnior, nasceu em Catalão, no dia 13 de maio de 1913, filho de Antônio Salviano da Costa e de Similiana Paranhos.

Era pecuarista e foi o primeiro a plantar soja e algodão no cerrado goiano de Catalão. Foi fundador da aviação pioneira em Brasília, nos idos de 1960. Antes, nos anos de 1940 e 1950 transportava charque em caminhão FNM para Recife. Foi proprietário do posto Esso na cidade de Catalão. Sua maior virtude era servir as pessoas, tinha como princípio: *"O homem que não serve para servir, não serve para viver".*

Antônio Salviano da Costa Junior era casado com Olívia Estrela da Costa, e tiveram quatro filhas: Marly Salviano Estrela, Elizabeth Estrela Neto, Ruth Salviano Estrela Leão e Ester Estrela Salviano e três filhos: Antônio José da Costa, Carlos Alberto

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Salviano e José Carlos Salviano, filhos e filhas que deram onze netas e nove netos ao Sr. Antônio Salviano e Olivia Estrela.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 05

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 04 DE Agosto DE 2020.

"Denomina "PRAÇA ANTÔNIO SALVIANO DA COSTA JÚNIOR", a Praça Pública construída no Loteamento Residencial Estrela, nesta cidade. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"PRAÇA ANTÔNIO SALVIANO DA COSTA JÚNIOR"** a Praça pública construída no Loteamento Residencial Estrela, situada entre nas Ruas: João Emídio Pereira, Rua Antônio Salviano, Rua Marciano Salviano e Mario de Cerqueira Neto, com 10.143,72m2.

Parágrafo único – O espaço público que ora se denomina servirá a uma grande população que reside no Loteamento Estrela e Setores adjacentes, que terão um local destinado a prática do esporte e lazer na mesma região em que habitam.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE Agosto DE 2020.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito